

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ,
DE DE AGOSTO DE 2016.
(DO SR. PATRUS ANANIAS – PT/MG)

Solicita informações ao Exmo. Sr. Alexandre de Moraes, Ministro da Justiça e Cidadania sobre a atuação de empresas de segurança privada.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça e o seguinte pedido de informações:

A Polícia Federal tem entre as suas atribuições legais a fiscalização das empresas de segurança privada por força da Lei 7.102 de 20 de junho de 1983 e do Decreto 89.056, de 24 de novembro de 1983, especialmente seu art. 32, que preceitua: “Cabe ao Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, autorizar, controlar e fiscalizar o funcionamento das empresas especializadas, dos cursos de formação de vigilantes e das empresas que exercem serviços orgânicos de segurança”.

Em outubro de 2007, no Estado do Paraná ocorreu a morte do agricultor sem terra Sr. Valmir Mota de Oliveira (conhecido como Keno), em um conflito com a empresa NF Segurança a serviço da multinacional Syngenta, que foi responsabilizada judicialmente pela a morte ocorrida.

O Jornal Estado de São Paulo no início do mês de junho do ano corrente produziu uma série de reportagens sobre os conflitos que ocorrem no campo. Especialmente na matéria publicada dia 12 de julho, o tema abordado foi a atuação de empresas de vigilância, que são utilizadas para fazerem segurança de propriedades rurais.

A matéria se intitula “Milícia Legalizada” e retrata a atuação de algumas empresas especificamente no Estado do Pará. Informa a matéria que os

“Camponeses relataram, em agosto de 2009, que seguranças da empresa mataram Wagner Nascimento Silva. Em outubro, a escolta da Atalaia e sem-terra trocaram tiros por 20 minutos. O Estado esteve na portaria da Fazenda Cedro localizada no estado Pará. Três homens fortemente armados chegaram logo depois. Eles permitiram a entrada no local, que guarda marcas do último tiroteio”.

Diante dos fatos descritos, solicito as seguintes informações ao Sr. Ministro da Justiça e Cidadania:

- a) Qual o número de empresas de segurança que estão autorizadas a trabalharem em propriedades rurais no país?
- b) Como são realizados os registros e a fiscalização da atuação dessas empresas?
- c) São previstos requisitos diferenciados para estas empresas ao atuarem em área rural?
- d) Existe a previsão legal da realização de escolta, para proprietários rurais? Qual o armamento que é autorizado para a utilização por essas empresas?
- e) Quantas empresas já foram notificadas por irregularidades nos últimos 5 anos? Quais as irregularidades que tiveram o maior número de ocorrências?
- f) Quantas empresas já tiveram o cancelamento do seu registro de funcionamento?

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

PATRUS ANANIAS
DEPUTADO FEDERAL